



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO N° 98/2024

Requer informações sobre a vacinação contra a dengue em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que no verão, as condições climáticas, aumento das temperaturas e chuvas, são favoráveis ao desenvolvimento do mosquito *Aedes aegypti*.

CONSIDERANDO que notícias na imprensa apontam que, em 2024, o Brasil registrou, nas três primeiras semanas, mais de 120 mil casos de dengue, o que representa quase o triplo de registro em relação ao mesmo período do ano passado, quando foram notificados 45 mil casos. Também que o país já tem 12 mortes suspeitas pela doença neste início de ano. Quatro delas somente no Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde prevê iniciar em fevereiro deste ano a vacinação contra a dengue em cerca de 521 municípios de 16 estados, além do Distrito Federal. (<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/ministerio-da-saude-anuncia-estrategia-de-vacinacao-contra-a-dengue>).

CONSIDERANDO que, conforme informações do Ministério da Saúde, a metodologia utilizada teve como ponto de partida os municípios de grande porte (população igual ou maior do que cem mil habitantes) com alta transmissão nos últimos 10 anos. As regiões de saúde nas quais estes municípios estavam incluídos foram selecionadas e ordenadas de acordo com os seguintes critérios: predominância do sorotipo DENV-2 (dezembro/2023) e maior número de casos no monitoramento 2023/2024 (SE-27/2023 a SE-02/2024).

CONSIDERANDO que, conforme informações do Ministério da Saúde, serão vacinadas as crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos, faixa etária que concentra maior número de hospitalização por dengue – 16,4 mil de janeiro de 2019 a novembro de 2023, depois das pessoas idosas, grupo para o qual a vacina não foi autorizada pela Anvisa. Esse é um recorte que reúne o



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



maior número de regiões de saúde. O esquema vacinal será composto por duas doses, com intervalo de três meses entre elas.

CONSIDERANDO que enfrentar o mosquito é uma tarefa contínua e coletiva que envolve toda a sociedade.

CONSIDERANDO o compromisso desta vereadora e deste governo, em relação a saúde, educação, esportes, bem-estar, segurança, cultura e qualidade de vida.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O município de Santa Bárbara d'Oeste tem interesse na vacinação contra a dengue? Caso positivo, quais serão as ações do município para incorporar a vacina contra a dengue no município?

2º) Quais ações são desenvolvidas pelo Município de combate ao mosquito *Aedes aegypti*?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de janeiro de 2024.

Kátia Ferrari
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=03M4671BY6VT31JC>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 03M4-671B-Y6VT-31JC



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 622/2024 31/01/2024 10:11 - CHAVE: 03M4-671B-Y6VT-31JC